



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 55/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Setembro de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova** a Apreciação de inclusão no PAS 2015 e PAS 2016 da demanda da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – Central de Remoção de 08 veículos tipo furgão, PABX, 02 linhas de telefone, contratar 04 telefonistas, com o esclarecimento de que a aquisição dos veículos deverá ser feita com recursos de emenda parlamentar e condicionada a sua obtenção, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 16 de Setembro de 2015.

**Dr. Matheus José Theodoro**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**